



Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica  
Gerência de Gestão de Contratos

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.  
044/2024/SEMA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA  
DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E A EMPRESA ENGETAL  
ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**

**A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO – SEMA-MT,** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 56.085.410/0001-37, criada pela Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, e competências atribuídas na Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, com sede na Rua C, esquina com a Rua F, Centro Político Administrativo - CPA, neste ato representada pelo Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, Sr. Alex Sandro Antônio Marega, brasileiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 015\*\*\*\*\*– Detran/PR e do CPF nº. 022.XXX.XXX.XX, nomeado pelo Ato Governamental nº 1.628/2019 de 28/03/2019, com suas atribuições definidas na Portaria nº 001/2025/SEMA/MT, de 03/01/2025, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ENGETAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 57.632.705/0001-49, com sede na Alameda Santos, nº 745, 3º andar, CONJ. 31, bairro Cerqueira César, São Paulo–SP, CEP: 01419-001, telefones: **(11)3053-9494**, e-mails: [engetal.eng@hotmail.com](mailto:engetal.eng@hotmail.com); [carmenengetal@uol.com.br](mailto:carmenengetal@uol.com.br), neste ato representada pelo Sr.(a) **Carlos Habib Georges**, portador(a) do RG n.º 11.XXX.X79 – SSP/SP e CPF: 025.XXX.XXX-93, aqui denominada **CONTRATADA**, firmam o presente **Quarto Termo Aditivo ao Contrato 044/2024**, em conformidade com o **Processo nº SEMA-PRO-2023/27244.05**, devidamente instruído com o **Parecer Jurídico nº 00094/2026/SGDMA/PGEMT**, sujeitando-se aos termos da Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor) e suas alterações, assim como, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e mediante as cláusulas e condições seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** Em conformidade com as motivações administrativas constantes no **Processo SEMA-PRO-2023/27244.05**, este instrumento tem por escopo aditar a “CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E PREÇO, suprimir e aumentar as quantidades originalmente contratadas e conseqüentemente o valor total do contrato.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO**

**2.1. DO ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO DE QUANTIDADE E VALOR**

Página 1 de 4

Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso •  
sema.mt.gov.br (65) 3613-7313



Assinado com senha por NADIA APARECIDA CORREA CASTRO - Testemunha / GECON - 28/04/2026 às 12:43:57, FERNANDA BERTHOLDO CAMPOS DE SOUZA CARVALHO - ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014 / GECON - 28/04/2026 às 12:44:21 e ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSAE - 28/04/2026 às 14:31:46. Documento Nº: 36484103-3073 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=36484103-3073>



SEMAC202617018

SIGA



Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica  
Gerência de Gestão de Contratos

**2.1.1.** Considerando a necessidade de ajustes técnicos, conforme justificativa constantes no item 5.2 do requerimento juntado aos autos do Processo nº SEMA-PRO-2023/27244.05, bem como com a manifestação do setor demandante, o presente Termo Aditivo tem por finalidade promover adequações na planilha orçamentária do Contrato nº 044/2024/SEMA, visando à perfeita execução do objeto contratual

**2.1.2.** O presente termo aditivo tem por objeto **suprimir** o quantitativo previsto no **item 1 “Ampliação”**, representando uma supressão de -5%, perfazendo uma **redução de R\$ 1.473.175,35 no valor total do item 1**, bem como **aumentar** o quantitativo previsto no **item 1**, representando um acréscimo de 53%, perfazendo um **aumento de R\$ 16.998.969,32 no valor total do item 1**.

**2.1.3.** E ainda, **suprimir** o quantitativo previsto no **item 2 “Reforma”**, representando uma supressão de -3%, perfazendo uma **redução de R\$ 301.382,81 no valor total do item 2**, bem como **aumentar** o quantitativo previsto no **item 2**, representando um acréscimo de 38%, perfazendo um **aumento de R\$ 4.032.452,82 no valor total do item 2**.

**2.1.4.** Devido a supressão e acréscimo nas quantidades dos itens supracitado, a tabela constante na Cláusula Segunda do contrato vigorará com a seguinte redação:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	VALOR	PRAZO DE EXECUÇÃO
1.	Obra Ampliação do “Prédio Verde” sede da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA.	R\$ 49.122.916,30	790 dias
2.	Obra de Reforma “Prédio Verde” sede da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA.	R\$ 20.797.841,06	659 dias
<b>VALOR TOTAL: R\$ 69.920.757,36</b>			

**2.1.5.** Assim, o valor total do contrato constante na Cláusula Segunda, Subcláusula 2.2, que era de R\$ 50. 663.893,38 (cinquenta milhões seiscientos e sessenta e três mil oitocentos e noventa e três reais e trinta e oito centavos), passará a ser de R\$ 69.920.757,36 (Sessenta e nove milhões novecentos e vinte mil setecentos e cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos).

**2.1.6.** Para fins de registro segue o histórico de termos celebrados no referido contrato:

Página 2 de 4

Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso •  
sema.mt.gov.br (65) 3613-7313



Assinado com senha por NADIA APARECIDA CORREA CASTRO - Testemunha / GECON - 28/04/2026 às 12:43:57, FERNANDA BERTHÓLDO CAMPOS DE SOUZA CARVALHO - ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014 / GECON - 28/04/2026 às 12:44:21 e ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSAE - 28/04/2026 às 14:31:46. Documento Nº: 36484103-3073 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=36484103-3073>



SEMACIC202617018

SIGA



Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica  
Gerência de Gestão de Contratos

- a. Celebração do Contrato nº044/2024-ENGETAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA 16/01/2027 – R\$ 39.489.000,00;
- b. 1º Termo Aditivo de Acréscimo de R\$ 9.799.508,09 e Supressão de R\$ 1.806.609,67, celebrado em 16/07/2025;
- c. 2º Termo Aditivo de Prazo de execução para o item 2 - Obra de Reforma “Prédio Verde” sede da Secretaria de Estado de Meio Ambiente -SEMA.
- d. Apostilamento de reajuste para o item 01 Ampliação por índice INCC: 7,52% - o reajuste aumentou o Contrato em R\$ 2.060.096,63, com efeito financeiro a partir de 16/04/2025, e para o item 02 Reforma por índice INCC: 7,18% - o reajuste aumentou o Contrato em R\$ 1.121.898,33, com efeito financeiro a partir de 27/02/2025, assinado em 23/12/2025.
- e) 3º Termo Aditivo de Prazo de execução para o item 2 - Obra de Reforma “Prédio Verde” sede da Secretaria de Estado de Meio Ambiente -SEMA.
- f) Assim, considerando o 4º Termo Aditivo, o valor inicial do contrato e seus termos celebrados o valor final do contrato será de: R\$ 39.489.000,00 + R\$ 9.799.508,09 - R\$ 1.806.609,67 + R\$3.181.994,96 + R\$ 21.031.422,14 – R\$ 1.774.558,15 = 69.920.757,36 (Sessenta e nove milhões novecentos e vinte mil setecentos e cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos).

2.1.7. A supressão e o acréscimo estarão vigentes a partir da assinatura deste termo.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 As despesas do presente termo aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: 27101 – SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE
Projeto Atividade: 1813
Natureza de Despesa: 449051011
Fonte de Recurso: 1.704.0000; 1.708.0000; 1.709.0000; 1.749.0000 e 1.759.0000 bem como suas superavitárias: 2.704.0000; 2.708.0000; 2.709.0000; 2.749.0000 e 2.759.0000

Página 3 de 4

Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso •  
sema.mt.gov.br (65) 3613-7313



Assinado com senha por NADIA APARECIDA CORREA CASTRO - Testemunha / GECON - 28/04/2026 às 12:43:57, FERNANDA BERTHOLDO CAMPOS DE SOUZA CARVALHO - ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014 / GECON - 28/04/2026 às 12:44:21 e ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSAE - 28/04/2026 às 14:31:46. Documento Nº: 36484103-3073 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=36484103-3073>



SEMADIC202617018

SIGA



Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica  
Gerência de Gestão de Contratos

**4. CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA CONTRATUAL**

4.1. A parte **CONTRATADA** deverá apresentar comprovante da atualização do valor da garantia contratual para o acréscimo da contratação conforme disposto na Cláusula Décima do contrato original.

**5. CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

5.1. Fundamenta-se o presente aditivo no Art. 124, I, b, Art. 125, da Lei Nº 14.133/2021, com suas alterações, nas motivações do setor demandante e no **Parecer Jurídico nº 00094/2026/SGDMA/PGEMT** e **Análise Contábil nº 019/2026/GCONT/CCONT/SAAS**, constantes no processo.

**6. CLÁUSULA SEXTA – DAS RATIFICAÇÕES**

6.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato original.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes contratantes firmam o presente **Quarto Termo Aditivo de Acréscimo e Supressão de Quantidade e Valor ao Contrato nº 044/2024/SEMA**, para todos os efeitos legais.

Cuiabá, 28 de abril de 2026.

\_\_\_\_\_  
**Alex Sandro Antônio Marega**  
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente

Assinado de forma digital por  
ENGETAL ENGENHARIA  
E CONSTRUÇÕES  
LTDA:57632705000149  
Dados: 2026.04.28 12:47:25  
-03'00'

\_\_\_\_\_  
**Carlos Habib Georges**  
Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_

Página 4 de 4

Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso •  
sema.mt.gov.br (65) 3613-7313



Assinado com senha por NADIA APARECIDA CORREA CASTRO - Testemunha / GECON - 28/04/2026 às 12:43:57,  
FERNANDA BERTHÓLDO CAMPOS DE SOUZA CARVALHO - ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014 / GECON -  
28/04/2026 às 12:44:21 e ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSAE - 28/04/2026 às 14:31:46.  
Documento Nº: 36484103-3073 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=36484103-3073>



SEMADIC202617018

SIGA